

O Supremo Tribunal Federal (STF), em nome dos órgãos do Poder Judiciário da União, e o Ministério Público da União (MPU) aprovaram o inteiro teor da proposta de alteração do Regulamento do Plano de Benefícios JusMP-Prev apresentada da Funpresp-Jud.

Em observância ao disposto no § 4º do art. 5º da Resolução MPS/CGPC 08, de 2004, encaminhamos aos participantes, por meio de quadro comparativo, a síntese das alterações promovidas no Regulamento do Plano de Benefícios, que serão submetidas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) para aprovação a partir do dia 16 de junho de 2018.

O inteiro teor da proposta está disponível na nossa sede e [aqui](#).

Confira todas as [alterações](#).

**Fonte:** Funpresp-Jud, em 16.05.2018.